



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

**PORTARIA nº 023/2021**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60;

Considerando a previsão Constitucional disposta no artigo 37, acerca dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Deliberação nº 02/2011 do CRF/MG e seus anexos, alterada pela Deliberação nº 004/2012, que tratam da Estrutura Administrativa e de Pessoal, publicado no IOMG em 02/03/2011, cad. 3, pág. 8;


**RESOLVE:**

Artigo 1º - Enquadrar o(a) empregado(a) VIVIANE AGUILAR FARIA, admitido(a) em 05/07/2010, na ocupação e respectivo grau de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V, com o salário de R\$ 2.842,57 (Dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). A diferença a maior, caso exista, do salário do respectivo grau da tabela do Anexo IV da Deliberação 02/2011 CRF/MG será considerada como vantagem pessoal e será reajustada anualmente em maio – data-base da categoria, com o mesmo índice de atualização da referida Tabela Salarial.

Artigo 2º - As atribuições funcionais constam do Anexo V da Deliberação 02/2011 CRF/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos desde 18 de fevereiro de 2021.

**Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.**

  
**Farm.ª Júnia Célia de Medeiros**  
**Presidente do CRF/MG**

**RESUMO DA POSIÇÃO DO EMPREGADO NO ANEXO IV DO RPESC 2018\*:**

<b>Empregado(a):</b>	<b>VIVIANE AGUILAR FARIA</b>
<b>Salário anterior:</b>	<b>R\$ 2.773,24</b>
<b>Salário do Grau:</b>	<b>R\$ 2.842,57</b>
<b>Ocupação e Grau:</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V</b>
<b>Vantagem Pessoal:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**\*Enquadramento com base na Tabela de Empregos, Salários e Carreiras: Efetivos e Comissionados, atualizada em 01/05/2018 em virtude da data base Maio de cada ano.**